



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função, aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM UM PERÍODO:

- ACELESIO LEMOS DOS SANTOS
- JOÃO VARNIER
- MARCIANO RAMALHO

GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DOIS PERÍODOS:

- ARIEL SIQUEIRA RIBAS
- ELDER ANTONIO SMOLAK
- EVANDRO MACIEL
- EVERSON LUIZ DE OLIVEIRA
- JOÃO MIGUEL OCHOVI
- JOILSON JOSE LIMA
- JORGE BORBA RAMALHO
- JOSE ELIAS DE OLIVEIRA MORAES
- JOSÉ MARIA ANTONICHEN
- LUIZ FELIPE DA CRUZ
- NEI MACHADO
- NILSON LOPES DOS SANTOS

GRATIFICAÇÃO CONFORME PORCENTUAL

- BEATRIZ CORREA- 20%
- JOCELMA OLIVEIRA CHAVES- 20%

-PAGAMENTO DE DOBRA

- ARNALDO RODRIGUES VIEIRA
- EUGÊNIA ORZECOWSKI

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal